



## **CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIROPOLIS**

*"Palácio Genesis Moreira da Silva"*

Estado de Rondônia

### **COMISSÃO PERMANENTE DE SAUDE E MEIO AMBIENTE**

**PARECER Nº 003/2018 AO PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO nº 011/2018**

#### **RELATÓRIO**

Exmº. Sr. Presidente da Comissão Permanente de Saúde e Meio Ambiente.

A Vereadora que este subscreve, atendendo ao respeitável despacho de V. Ex. analisando o **Projeto de Lei do Legislativo nº 011/2018**, que Dispõe sobre realização de coleta de amostras das águas dos reservatórios das escolas e creches municipais para análise e **da outras providencias**".

O projeto vem a esta Comissão, para análise, sob os ângulos em, manifestar-se em todos os projetos concernentes a saúde e meio ambiente, solicitando dos órgãos e departamentos municipal, estadual, providencias necessárias ao bom andamento do sistema de saúde, bem como proteção ao meio ambiente, em obediência ao disposto no art. 53 do Regimento Interno.

#### **CONCLUSÃO**

Em análise ao projeto, não encontramos impedimentos que limitem sua tramitação, quanto à propositura esta em apta.

Assim opino em conformidade pela aptidão da presente propositura dentro do campo de análise da presente comissão Permanente.

ISTO POSTO, pelo bom andamento do sistema de saúde, e no mérito, pela Aprovação do **Projeto de Lei do Legislativo nº 011/2018**.

É que tenho a manifestar.

*Maria Elieuz de Amorim Cardoso*  
**Maria Elieuz de Amorim Cardoso**  
Vereadora/Relatora da CPESA

APROVADO
VOTAÇÃO ÚNICA
QUÓRUM <i>3 votos</i>
Fº <i>05</i> / <i>11</i> / <i>2018</i>
SESSÃO ORDINÁRIA





Proc. n° 04518  
Folha n° 191  
llllllllll  
**VISTO**

## **CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIROPOLIS**

*"Plenário Genesis Moreira da Silva"*

Estado de Rondônia

### **COMISSÃO PERMANENTE DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE**

#### **VOTO**

A Comissão de Saúde e Meio Ambiente, por seus membros infra-assinados, após analisar o **Projeto de Lei do Legislativo** n° 011/2018, que Dispõe sobre realização de coleta de amostras das águas dos reservatórios das escolas e creches municipais para análise e **da outras providências**", em conformidade com as conclusões do relatório exarado pela relatora a Vereadora **Maria Elieuz de Amorim Cardoso**, opina pela sua **APROVAÇÃO**, por entender que a referida proposição esta em consonância com a Legislação vigente, bem como atender aos interesses da Administração Pública Municipal.

É esse o parecer da presente Comissão,

Sala das Comissões em 01 de Novembro de 2018



**JUMAR NEGRINI**  
Vereador/Presidente da CPSA



**MARIA ELIEUZA DE AMORIM CARDOSO**  
Vereadora/Relatora da CPSA



**DARCY GOMES DA SILVA**  
Vereadora/Membra da CPSA

**APROVADO**  
**VOTAÇÃO ÚNICA**  
**QUORUM 8 votos**  
Fº 05/11/2018

**SESSÃO ORDINÁRIA**